DECRETO Nº 564, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.007.

"INSTITUI CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Calendário de Feriados, Pontos Facultativos e Suspensão de Expediente, para as repartições municipais de Cabreúva, durante o exercício de 2008, conforme Anexo Único que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Excluem-se das disposições deste Decreto, os serviços públicos de funcionamento ininterrupto, considerados indispensáveis, como: ***limpeza pública, pronto socorro municipal, postos de saúde municipais, poli-clinica, guarda municipal, vigilância, fiscalização externa e as escolas municipais e municipalizadas,*** face ao cumprimento do calendário escolar determinado pela Secretaria de Educação.

ARTIGO 3º - As Secretarias Municipais se articularão para que haja plantão de emergência no Pátio da Prefeitura, nos dias sem expediente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de dezembro de 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
PREFEITO

Arquivado em pasta própria e, afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de dezembro de 2.007.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 564, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

CRONOGRAMA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2008

JANEIRO	01 (terça-feira)	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL
FEVEREIRO	04 (Segunda-feira) 05 (Terça-feira) 06 (Quarta-feira)	CARNAVAL CARNAVAL CINZAS (até 13:00h)	PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO
MARÇO	20 (Quinta-feira) 21 (Sexta-feira) 23 (Domingo) 24 (Segunda-feira)	QUINTA-FEIRA SANTA PAIXÃO DE CRISTO PÁSCOA ANIVERSÁRIO DE CABREÚVA	PONTO FACULTATIVO FERIADO MUNICIPAL FERIADO NACIONAL FERIADO MUNICIPAL
ABRIL	21 (Segunda-feira)	TIRADENTES	FERIADO NACIONAL
MAIO	01 (Quinta-feira) 02 (Sexta-feira) 22 (Quinta-feira) 23 (Sexta-feira)	DIA DO TRABALHO PONTO COMPENSADO CORPUS CHRISTI PONTO COMPENSADO	FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO FERIADO MUNICIPAL PONTO FACULTATIVO
JULHO	09 (Quarta-feira)	REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA	FERIADO ESTADUAL
SETEMBRO	07 (Domingo) 15 (Segunda-feira)	INDEPENDÊNCIA N. SRA. PIEDADE (Padroeira Cidade)	FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO
OUTUBRO	12 (Domingo)	N. S. APARECIDA	FERIADO NACIONAL
NOVEMBRO	02 (Domingo) 15 (Sábado) 20 (Quinta-feira) 21 (Sexta-feira)	FINADOS PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA PONTO COMPENSADO	FERIADO NACIONAL FERIADO NACIONAL FERIADO MUNICIPAL PONTO FACULTATIVO
DEZEMBRO JANEIRO 2009	24 (Quarta-feira) 25 (Quinta-feira) 26 (Sexta-feira) 31 (Quarta-feira) 01 (Quinta-feira) 02 (Sexta-feira)	VESP DE NATAL (a partir das 12:00h) NATAL PONTO COMPENSADO VESP ANO NOVO a partir das 12:00h CONTRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL PONTO COMPENSADO	PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO

RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - CEP 13315-000 - FONE.:(11) 4528-8300 - FAX.:(11) 4528-8347
Site.: www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cabreuva.sp.gov.br